

**EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR ONLINE 2021.1 e 2021.2 – Uberaba e Uberlândia**  
**Retificado em 18/02/2021**

A Universidade de Uberaba – **Uniube** – declara aberto o processo seletivo **Concurso Vestibular Online** para ingresso no primeiro e no segundo semestre 2021 do Ensino Superior da Instituição (exceto Medicina). O candidato, neste processo, deverá fazer uma prova de redação com duração de 1h30min no link indicado após a inscrição.

## **1. Disposições Gerais**

**1.1** Os candidatos que tenham ou não concluído o Ensino Médio poderão se inscrever no processo, mas a matrícula não será permitida, em hipótese alguma, em qualquer um dos cursos superiores da instituição, sem Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, ou curso equivalente, como determina o artigo 44 – inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96), de 20 de dezembro de 1996 e o disposto no art. 3º da Portaria MEC Nº 391 de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre escolaridade mínima para esse tipo de processo.

**1.2** O participante, ao fazer a sua inscrição, declara estar ciente e de acordo com as normas previstas neste Edital.

## **2 Das Inscrições**

### **2.1 Período**

**2.1.1** As inscrições devem ser feitas conforme tabela a seguir.

**Ingresso 2021.1** – As inscrições devem ser feitas a partir de **16 de dezembro de 2020 até 22 de fevereiro de 2021** para ingresso no **primeiro semestre de 2021**.

**Ingresso 2021.2** – As inscrições devem ser feitas a partir de **16 de dezembro de 2020 até o dia 12 de março de 2021** para ingresso no **segundo semestre de 2021**.

\*Por se tratar de um concurso de longa duração, essas datas estão sujeitas a mudanças sem aviso prévio, de acordo com alterações no calendário da instituição.

### **2.2 Procedimento**

**2.2.1** A inscrição será feita exclusivamente pela *internet* no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br). O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

**2.2.2** O candidato deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

**2.2.3** O candidato deve, no ato da inscrição, indicar o curso no qual deseja ingressar.

**2.2.4** Não há taxa de inscrição para esse processo.

## **3 Dos cursos e das vagas**

### **3.1 Vagas, duração dos cursos e situação legal**

**3.1.1** Os cursos, as vagas destinadas ao **Concurso Vestibular Online** para o primeiro e segundo semestres de 2021, o turno de funcionamento, a duração e a situação legal de cada curso estão previstos no **Anexo** deste Edital. Essas informações, por se tratar de um processo de longa duração, estão sujeitas a mudanças e a atualizações, sem aviso prévio.

### **3.2 Funcionamento dos cursos**

**3.2.1** Os locais, turnos de funcionamento e outras informações específicas de alguns cursos estão descritos no quadro do **Anexo**.

**3.2.2** As aulas dos cursos oferecidos em Uberaba serão ministradas nos *Campus* da Universidade: Centro e Aeroporto, no Hospital Universitário e demais Unidades do Sistema de Saúde – Uniube e/ou em outros locais indicados posteriormente. O curso de Medicina Veterinária terá, também, aulas ministradas nas dependências das Faculdades Associadas de Uberaba – FAZU. As aulas poderão ainda acontecer remotamente por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

**3.2.3** As aulas dos cursos oferecidos pela Universidade de Uberaba em Uberlândia serão ministradas no Campus Centro (localizado na Avenida Afonso Pena, 1177, Centro, telefone (34) 32925604) e/ou em outra unidade da Uniube em Uberlândia. As aulas poderão ainda acontecer por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

**3.2.4** Os estágios e/ou aulas práticas poderão ser realizados extramuros, em instituições conveniadas com a Universidade de Uberaba, e poderão ser ministrados em turnos diferentes daquele no qual o curso foi ofertado, por limitações impostas pelos próprios campos de estágio. Em alguns casos, poderão ainda ser realizados remotamente por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

**3.2.5** As mensalidades dos cursos não incluem custos das viagens (hospedagem, alimentação, transporte e entrada em museus e outros) e de outras atividades extramuros julgadas obrigatórias e/ou essenciais para o cumprimento de componentes curriculares.

**3.2.6** A aquisição de materiais para aulas práticas, de instrumentais e de outros materiais laboratoriais para práticas clínicas ou específicas de alguns cursos é obrigatória e não está incluída nas mensalidades.

**3.2.7** As atividades das Clínicas, Hospital Universitário e Unidades Básicas de Saúde não sofrem interrupção no período de férias escolares. Assim, os alunos dos cursos da Área de Saúde poderão ter atividades nesse período, conforme programação institucional.

**3.2.8** Entende-se por “Curso Matutino” o curso que será ministrado nesse turno, podendo, ainda, ter aulas ministradas aos sábados pela manhã.

**3.2.9** Entende-se por “Curso Vespertino” o curso que será ministrado nesse turno, podendo, ainda, ter aulas ministradas aos sábados à tarde.

**3.2.10** Entende-se por “Curso Noturno” o curso que será ministrado no período noturno, com possível complementação nos períodos matutino e vespertino (estágio ou aulas práticas), para atendimento de necessidades de ensino supervenientes ou por limitações próprias dos campos de estágio. Poderão, ainda, ocorrer aulas aos sábados à tarde.

**3.2.11** Entende-se por “Curso Integral” o curso que será ministrado nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**3.2.12** Os candidatos, ao efetuarem suas inscrições, devem inteirar-se da duração de seus cursos, principalmente daqueles que são ministrados em período diurno e noturno, o que poderá determinar períodos de integralização curricular diferentes.

**3.2.13** As informações relativas aos locais e aos turnos de funcionamento dos cursos, por se tratar de um concurso de longa duração, podem sofrer alterações sem aviso prévio.

**3.2.14** Os cursos de Graduação, exceto o curso de Medicina, terão oferta de até 40% da carga horária total na modalidade EaD, conforme Portaria 2.117 de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019.

## **4 Das provas e da convocação**

**4.1** O candidato, após finalizar sua inscrição, receberá em no máximo 2 (dois) dias úteis de acordo com o calendário da instituição, o link para realizar a avaliação.

**4.2** O link será encaminhado por e-mail para o candidato e ele terá 2 (dois) dias para acessá-lo e realizar a prova. Caso ele não faça a redação no tempo indicado, ele será eliminado por falta.

**4.3** Ao acessar o link encaminhado, o candidato terá 1h30 (uma hora e trinta minutos) para a realização da prova.

**4.4** A prova consta de uma redação do gênero **dissertação argumentativa** em norma culta da Língua Portuguesa, com valor de 100 pontos.

**4.5** O candidato será considerado convocado se tiver alcançado média 30 (trinta) na avaliação realizada.

**4.6** A redação terá atribuída nota zero se:

- a) não atender à proposta solicitada, o que configurará “Fuga ao tema”;
- b) não apresentar texto escrito na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- c) conter improperios ou partes desconectadas do tema proposto;
- d) conter nome do candidato, pseudônimo, abreviaturas ou quaisquer palavras que possam identificar o candidato;
- e) conter cópia parcial ou integral de textos de quaisquer fontes; e
- f) tiver menos de 400 caracteres, qualquer que seja o conteúdo.

**4.7** A convocação, em caso de candidato ser aprovado, acontecerá em 2 (dois) dias úteis após a realização da prova.

**4.8** Em caso de eliminação por nota mínima ou por falta, o candidato poderá refazer a prova até duas vezes. Para tanto, deverá acessar o site e clicar no botão “tentar novamente”.

## **5 Da validade do processo, das normas de acesso e da matrícula**

**5.1** O **Concurso Vestibular Online** é válido para ingresso dos candidatos classificados para o primeiro e segundos semestres de 2021. As matrículas devem ser realizadas no prazo de três dias úteis após a informação da convocação.

**5.2** O preenchimento das vagas previstas para o primeiro e segundo semestres de 2021 de cada curso obedecerá à ordem cronológica da data de inscrição e matrícula do candidato.

**5.3** Os documentos necessários para efetivação da matrícula e outras informações referentes a ela serão publicados em um informativo de matrícula divulgado no *site* da Uniube no momento do resultado.

**5.4** As informações referentes aos procedimentos de matrícula serão apresentadas no Edital de convocação para matrícula e no Informativo, também disponibilizados no momento de divulgação dos resultados ou da convocação.

**5.5** O não comparecimento do candidato no prazo estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da Uniube, perda da vaga, em favor de outro candidato, que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido Concurso Vestibular.

**5.6** A Universidade reserva-se o direito de decidir sobre a oferta ou não de cursos tendo em vista o número de candidatos selecionados no processo seletivo e/ou o número de matriculados.

**5.7** O **PROEM** – Programa de Gratuidade para Alunos do Ensino Médio em Escolas Públicas – concede 50% desconto para os alunos que cursaram os três anos completos do ensino médio em escola pública ou na particular na condição de bolsista integral, com renda per capita familiar que não exceda a três salários mínimos, dentre outros critérios estabelecidos em regulamento próprio disponível no site da UNIUBE.

**5.8** O **Desconto Uniube** aplica-se a alguns cursos, ministrados em Uberlândia, como exposto no quadro presente no **Anexo** deste Edital. Para mais informações sobre esse benefício, acesse o *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br)

**5.9** A Uniube dispõe de financiamento próprio denominado **Uniflex**. Esse programa de crédito educacional da Uniube concede, conforme regulamento, de 20% a 50% de crédito ao ingressante. Para mais informações, verifique o regulamento do programa acesse [www.uniube.br](http://www.uniube.br)

**5.10** A **Bolsa Turno** aplica-se a alguns cursos, ministrados em Uberaba, como exposto no quadro presente no **Anexo 1** deste Edital. Para mais informações sobre esse benefício, acesse o *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br)

## **6 Das disposições finais**

**6.1** O presente Edital será publicado no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br).

**6.2** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

**6.3** A Instituição poderá remanejar as vagas do processo não preenchidas para outros processos disponibilizados pela Universidade.

**6.4** Casos omissos serão julgados pela COPESE, com recurso para o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão deliberativo máximo da Uniube.

Uberaba, 18 de fevereiro de 2021.

Prof.MSc. *Marco Antonio Nogueira*  
Pró-Reitor de Ensino Superior

**Anexo 1**
**Cursos, vagas, turnos de funcionamento, disponibilidade de bolsas e situação legal para o Concurso Vestibular Online – Primeiro e Segundo Semestres de 2021**
**UBERABA**
**Área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2021	2º 2021	
Medicina Veterinária	Integral	X		10 semestres	20	20	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 136 de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018).
Medicina Veterinária	Noturno*	X		12 semestres	10	10	

\*Poderá ter atividades práticas no período matutino e vespertino

**Área de Saúde e Bem-estar**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2021	2º 2021	
Enfermagem	Integral	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 136 de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018).
Enfermagem	Noturno*	X		10 semestres	20	10	
Farmácia	Noturno	X		10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 136 de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018).
Fisioterapia	Integral	X	X	10 semestres	15	15	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 136 de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018).
Fisioterapia	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Odontologia	Integral	X		10 semestres	20	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 823, de 30/12/2014 (DOU 02/01/2015).
Odontologia	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Educação Física (Bacharelado)	Matutino	X	X	8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 823 de 30/12/2014 (DOU 03/01/2015).
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	X		8 semestres	10	10	
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Noturno	X		8 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018.

\*Poderá, a partir do 5º período, ter atividades práticas em outros turnos.

**Área de Negócios, Administração e Direito**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2021	2º 2021	
Administração	Matutino	X	X	8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Administração	Noturno	X		8 semestres	20	20	
Ciências Contábeis	Noturno	X		8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Direito	Matutino	X	X	10 semestres	20	20	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Direito	Noturno	X		10 semestres	30	40	

**Área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2021	2º 2021	
Psicologia (Formação de Psicólogos)	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de Reconhecimento. Portaria nº 272 de 03/04/2017 (04/04/2017).
Psicologia (Formação de Psicólogos)	Noturno*	X		10 semestres	10	15	

\* As aulas teóricas do **Curso de Psicologia Integral** acontecerão no período da manhã e as do **Curso de Psicologia Noturno**, no período noturno; as atividades de estágio, a partir do **7º período**, poderão acontecer em outros turnos, para ambos os cursos.

**Área de Educação**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2021	2º 2021	
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	X		8 semestres	10	15	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	X		8 semestres	10	15	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).

**Área de Engenharia, Produção e Construção**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2021	2º 2021	
Arquitetura e Urbanismo	Integral	X	X	10 semestres	10	05	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	X		10 semestres	10	05	
Engenharia Civil	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Civil	Noturno	X		10 semestres	20	20	
Engenharia de Produção	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia de Produção	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Engenharia Elétrica	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Elétrica	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Engenharia Química	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Química	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Engenharia de Controle e Automação	Noturno**	X		10 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018.
Engenharia Mecânica	Noturno	X		10 semestres	10	10	Resolução CONSUN/UNIUBE nº 016 de 09 de março de 2020
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	X		10 semestres	10	10	Resolução CONSUN/UNIUBE nº 033/16 de 29 de junho de 2016.

\* As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos serão cursadas no matutino (ou vespertino), e as disciplinas específicas, no noturno.

\*\* Os cursos Autorizados terão o seu reconhecimento solicitado ao Ministério de Educação – MEC, conforme artigo 30 da Portaria MEC nº 40, de 12/12/2007

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2021	2º 2021	
Engenharia de Computação	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018.
Engenharia de Computação	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Sistemas de Informação	Noturno	X		8 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 003 de 25/03/2019.

\* As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos, serão cursadas no matutino (ou vespertino) e as disciplinas específicas no noturno.

**Cursos Superiores de Tecnologia**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2021	2º 2021	
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noturno	X		6 semestres	10	10	Reconhecido. Portaria nº 857, de 04/08/2017 (DOU 07/08/2017).
Design de Interiores	Noturno	X		5 semestres	10	05	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210 de 25/06/2020. (DOU 27/06/2020).
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	X		4 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210 de 25/06/2020. (DOU 27/06/2020).
Gestão Financeira	Noturno	X		4 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210 de 25/06/2020. (DOU 27/06/2020)..
Tecnologia em Logística	Noturno	X		4 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE 031/16 de 26/09/2016.
Tecnologia em Produção Audiovisual	Noturno	X		4 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE 032/16 de 26/09/2016.
Tecnologia em Produção Publicitária	Noturno	X		4 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE nº 026 de 06/07/2017.
Tecnologia em Jogos Digitais	Noturno	X		5 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018.
Tecnologia e Construção de Edifícios	Noturno	X		5 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 003 de 25/03/2019.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	X		5 semestres	10	10	Reconhecido. Portaria nº 857, de 04/08/2017 (DOU 07/08/2017).

Os cursos Autorizados terão o seu reconhecimento solicitado ao Ministério de Educação – MEC, conforme artigo 30 da Portaria MEC nº 40, de 12/12/2007.

**UBERLÂNDIA**
**Área de Negócios, Administração e Direito**

Curso	Período	Bolsa	Duração	Vagas	Situação legal
-------	---------	-------	---------	-------	----------------

		<b>Desconto Uniube</b>		<b>1º 2021</b>	<b>2º 2021</b>	
Administração	Matutino	X	8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 834 de 16/12/2016 (DOU 19/12/2016).
Administração	Noturno	X	8 semestres	10	10	
Direito	Matutino	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 272 de 03/04/2017 (04/04/2017).
Direito	Noturno	X	10 semestres	20	20	

#### Área de Engenharia, Produção e Construção

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Bolsa</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>		<b>Situação legal</b>
		<b>Desconto Uniube</b>		<b>1º 2021</b>	<b>2º 2021</b>	
Engenharia Civil	Matutino	X	10 semestres	15	15	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Civil	Noturno	X	10 semestres	15	15	
Engenharia de Produção	Matutino	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia de Produção	Noturno	X	10 semestres	10	10	
Engenharia Elétrica	Matutino	X	10 semestres	15	15	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Elétrica	Noturno	X	10 semestres	15	15	
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	X	10 semestres	15	15	Autorizado. Portaria n.º 500, de 13/06/2018

As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos, serão cursadas no matutino (ou vespertino) e as disciplinas específicas no noturno.

#### Área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Bolsa</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>		<b>Situação legal</b>
		<b>Desconto Uniube</b>		<b>1º 2021</b>	<b>2º 2021</b>	
Engenharia de Computação	Matutino	X	10 semestres	15	15	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 676, de 15/10/2018 (DOU 17/10/2018).
Engenharia de Computação	Noturno	X	10 semestres	15	15	
Sistema de Informação	Noturno	X	8 semestres	15	15	Resolução 125/20 de 17/12/20

**Obs.:** (\*) As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos, serão cursadas no matutino (ou vespertino) e as disciplinas específicas no noturno.



**Cursos Superiores de Tecnologia**

Curso	Período	Bolsa	Duração	Vagas		Situação legal
		Desconto Uniube		1º 2021	2º 2021	
Gestão de Recursos Humanos	Matutino	X	4 semestres	10	10	Autorizado. Portaria 155, de 29/03/2019 (DOU 01/04/2019).
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	X	4 semestres	10	10	
Gestão Financeira	Matutino	X	4 semestres	10	10	Autorizado. Portaria 155, de 29/03/2019 (DOU 01/04/2019).
Gestão Financeira	Noturno	X	4 semestres	10	10	
Gestão em Logística	Matutino	X	4 semestres	05	05	Autorizado. Portaria MEC nº 376, de 21/08/2019 (DOU 22/08/2019).
Gestão em Logística	Noturno	X	4 semestres	05	05	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	X	5 semestres	5	5	Resolução 125/20 de 17/12/20

Os cursos Autorizados terão o seu reconhecimento solicitado ao Ministério de Educação – MEC, conforme artigo 30 da Portaria MEC nº 40, de 12/12/2007.